

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 029/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Realize coleta de lixo na Comunidade de Teixeira, incluindo a região próxima a divisa do Município com a Cidade de Juiz de Fora, tendo como referência a ponte de cimento, perto da propriedade do SR. Adelson.**

**Observação:** Indicação já realizada em maio de 2025, diante a urgência de tal solicitação peço atenção especial ao Executivo Municipal, considerando o tempo já transcorrido, até a presente data sem atendimento.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a **INEXISTÊNCIA** de coleta de lixo nessa região, o que tem causado uma série de transtornos aos moradores. Há de ressaltar que o descarte correto do lixo tem impactos diretos no meio ambiente e na sociedade de modo geral, como ex: Proteção da saúde pública e preservação do meio ambiente, dentre outros.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2026.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

**Ítalo Roberto do Nascimento Souza**  
Vereador

